



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a análise da viabilidade à implantação do modelo de escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes, localizada no Município de Ponte Alta.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de interesse dos pais e/ou responsáveis dos alunos da Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes, localizada no Município de Ponte Alta, a implantação do modelo de escola cívico-militar na referida unidade escolar; e

- o pleno atendimento a esse pleito contribuirá para o aumento da disciplina, responsabilidade e valorização da cidadania, além de melhorar significativamente o desempenho acadêmico e a formação integral dos alunos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a análise da viabilidade à implantação do modelo de escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes, localizada no Município de Ponte Alta. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

